AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção da pavimentação das ruas do Jardim Atlântico I e II, termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção das ruas do Jardim Atlântico I e II, visto que a localidade encontra-se em péssimas condições, apresentando muitos buracos no meio da via.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a pavimentação da localidade objeto da presente demanda, está completamente desgastada, apresentando muitos buracos no meio das ruas, na iminência de acidente, ocasionando transtornos tanto para os moradores quanto para os motoristas que transitam na localidade, necessitando de atenção por parte da secretaria responsável pelos reparos.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o

dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da pavimentação asfáltica, visando corrigir a via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 17 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador